

M

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal reali-
zada em vinte e seis de Junho
de mil novecentos sessenta e
quatro:

Em vinte e seis dias do mês de Junho de
mil novecentos sessenta e quatro, nesta cidade de
Lima e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a
respeitável Câmara Municipal estando presentes além
do seu Excelentíssimo Presidente, Senhores Doutor João
Luís Graça Regallo Vieira da Silva, os Vereadores Se-
nhores Doutores Augusto Maria de Vilas Boas Votés, Augusto
Rodrigues Jacinto Barros Monteiro, António dos Reu-
tos, José Sebastião Vascó de Torres Vaz Freije, Ge-
raldo Fernando Pinto e Regentes João Paul de Vi-
ga Mendes Dabig.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e
trinta minutos, foi lida, aprovada e assina-
da a acta da reunião anterior. Sendo o que
a Câmara se occupou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Na Presidência da República
agradecendo o telegrama que esta fôrça diri-
giu a Sua Excelência o chefe de Estado a propo-
sito da passagem do sexto aniversário da luf-

inspetidura na suprema magistratura da Bahia.

Obras particulares: - Foram presentes oito processos para a concessão de outras tantas licenças para a realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de apreciar os respectivos pedidos bem como as informações dos serviços competentes, que deles constam, deliberou: "**Deferir**", os de Manuel Jorge Junior, para proceder a obras de beneficiação e reparação dos telhados do seu prédio sito na Rua do Fradique; António Gonçalves, para construir uma vedação em arame, para supprir de arbustos decorativos, no seu prédio sito a' pequena Lufante de São Henrique; Rita Rosalez Lopes, submettendo a aprovação um aditamento ao projecto de remodelação do seu prédio sito na Rua da Pazinha de sua filha. "**Deferir nos seguintes termos da informação da Repartição Técnica**" os de Joaquim Gomes de Almeida Gomes Balizão, para modificar e beneficiar o seu prédio sito a' Rua do Paumotu; Manuel Filipe para proceder a obras de modificação no seu prédio sito a' Rua das Fontes, e Francisco dos Santos Verdes, submettendo a aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio na Rua Miguel Bombarda. "**Submeter a aprovação da Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes**" o de António Vicente de Cavalho, para alargamento do portão de acesso ao seu arruagem sito ao quilómetro cento e noventa e dois da Estrada Nacional cento e catorze. "**Conceder o requerente a apresentar os elementos solicitados pela Repartição Técnica**", o de Caetano Augusto Carlos Farias, para proceder a obras de modificação no seu prédio sito a' Travessa do Loureiro.

Semiterio: - Foi também presente um requeri-

mento de Lidia dos Prazeres Martins, solicitando autorizações para tratar os restos mortais de seus pais José Filipe, Maria do Parto e de sua mãe Felicidade. Manoel Barqueiro, numerado respectivamente, nos livros miquens duzentos e dezasseis do Quarteirão de Nossa Senhora de Sant'Ana, numerado dezasseis do quarteirão de São Bento e numerado quatrocentos e noventa do quarteirão de São Sebastião, para a sepultura dos setecentos e cinquenta e nove do Quarteirão de São José, pedindo lito que a Câmara, depois de devidamente apreciar e tendo em vista a informação que sobre ele foi prestada, deliberou: "**Deferir**".

Licença graciosa: - Presente também o requerimento de Maria José Godinho de Paiva Ventura Trindade, escrituraria da segunda classe do quadro privativo da Secretaria Municipal, pelo qual pretende que lhe seja concedida, nos termos do artigo quinhentos e catorze do Código Administrativo, licença graciosa por trinta dias: - Foi deferido por unanimidade.

Doentes pobres: - Seguidamente foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de internamento hospitalar a favor de José Lopes, Carmelo, Juiz de Olives, Manuel Joaquim Garrão, Manuel Maduro, João António Bento Fernandes, Manuel de Jesus Carreiras, Maria Rosa Godinho, Gertrudes Vilela Santana, Celestino Gomes Lapão e Margarida Vaherana Aires. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicilio de socorro perto excellentes e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das requeridas guias. Informou também o Senhor Presidente que no uso dos poderes que a lei lhe confere, autorizou a

concessões de giza para o mesmo fim e fazer de
Resolução dos Santos, visto tratar de um caso que
carecia urgente interveniente. Apreciados o respec-
to processo, a Câmara deliberou homologar para
os devidos efeitos, esta decisão do Senhor Presi-
dente.

Julgamento em Falhas: - Submetten definiu
Senhor Presidente, a consideração da Câmara, uma
relação de quarenta e três devedores remissos as
municípios, por imposto de prestação de trabalhos
e ligendas de estabelecimentos comerciais ou indus-
triais (grupos B e C) e respectivas multas, cujos
debitos na importância total de dois mil e cem
e noventa e sete escudos e noventa centavos
são pela respectiva. Juizes julgados nicobá
por insolvência dos devedores. - A Câmara
deliberou, para os devidos e legais efeitos ratificar
o alçada de juizes de julgamento em Falhas, pro-
ferida na data de hoje, para reconhecer que os de-
vedores a que a mesma relação se en-
contrarem de facto, em estado de insolvência.

**Postura sobre visitações a habitações para
efeitos de Beneficências Higienicas:** - Por
deliberação de três de Dezembro do ano findo, e
com o parecer favorável da Comissão Municipal de
Higienica, elaborou esta Câmara uma postura sobre
visitações a habitações para efeitos de Beneficências
higienicas, que foi submetida a aprovação de sua
Excelência o Ministro da Saúde e Assistência, nos ter-
mos e para os efeitos do paragrafo primeiro do artigo
enquenta e cinco do Código Administrativo. O respec-
to processo acaba de ser apreciado pelo Conselho
Superior de Higienica e Assistência Social, em reu-
nião conjunta das suas primeira e segunda sec-
ções, realizada em trinta do mês findo, cujo pare-

cer, homologado por sua Excelência o Ministro, e la-
pide a aprovação desta postura, desde que sejam
observadas las seguintes alterações: - O artigo tercei-
ro deverá substituir-se a designação de "subdelegado
de saúde", por "delegado de saúde" substituição que
deverá observar-se também no artigo quarto; O
alinea a) do artigo doze, onde se lê "de dez a mais" de-
ve ler-se "de dez ou mais"; A alinea b) do artigo do-
ze deve ter a seguinte redacção: "Fala inobservância
do disposto no artigo quinto com a multa de cin-
quenta escudos". Como se vê, trata-se de pequenas
lapso ou de ligeiras alterações que nada affectam
o alcance da postura, pelo que se julga de acce-
tar e aprovar: - A Câmara, tendo-se inteirado
do conteúdo daquelle parecer, deliberou, por unanimi-
dade, aprovar em definitivo a postura em
causa, que foi objecto de deliberação tomada em sua
reunião de três de Dezembro do ano findo, introduzidas
que sejam as alterações agora aprovadas.

**Fornecimento de chapas para numeracão de
sepulturas:** - O Senhor Presidente disse que havien-
do necessidade de adquirir-se placas metálicas para
numeração de sepulturas, foram ouvidos, para
este fim, diversos industriais desta ci-
dade que, por tanto, apresentaram as suas pro-
postas. Depois de abertas, verificou-se que além
de concurso se apresentaram Henrique João Cari-
ro Lixa, Luis Baptista Amara e José Paquini
Palma de Sousa que se propõem pagar o forne-
cimento em causa pelas importâncias de sete
mil setecentos setenta e cinco escudos, cinco mil setecen-
tos e cinquenta escudos e quatro mil trezentos setenta e
cinco escudos, respectivamente. Depois de devidamente
apreciadas, a Câmara, por unanimidade, de-
liberou adjudicar este fornecimento ao concor-

rente José Joaquim Palma de Sousa, pela importância da sua proposta.

Prva da República: - Comunicou depois o Senhor Presidente que de harmonia com a deliberação camarária oportunamente tomada, foi aberto um curso público para arrematações da empreitada de "Abastecimento da Tua da Gebilbia", desta cidade, a ele se tendo apresentado apenas a Sra. "Real-Sociedade de Estudos de Opra, Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada", cuja proposta, depois de aberta se verificou ser de duzentos e cinquenta mil secentos noventa e dois escudos. Verificando-se, deste modo, que esta proposta ultrapassava a base de licitação deste concurso, que foi fixada em duzentos trinta e dois mil secentos e cinquenta escudos, a Câmara, reconhecendo a urgência de que a realização deste measurement se reveste e sendo pelo convencimento que o valor estabelecido na base de licitação é suficiente para cobrir os reais gastos da obra deliberou, por unanimidade, solicitar superiormente autorização para levar a efeito os respectivos trabalhos em regime de administração directa.

Concessão da exploração dos Banhos das Piscinas: - Finalmente, o Senhor Presidente comunicou que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em sua reunião de vinte e três do corrente, lavrou as atas que têm de reger a concessão da exploração dos banhos e restaurantes situados do parque das piscinas municipais, bases essas que oportunamente foram distribuídas aos Senhores Vereadores para apreciação e discussão nesta reunião. Perguntou-lhes, por isso, se tinham quaisquer objecções a fazer sobre as suas cláusulas.

- Para nenhum dos Senhores Vereadores quizesse sobre elas fazer quaisquer considerações, o Senhor Presidente sugeriu-as à votação vindo a ser aprovadas por unanimidade, ratificando-se, consequentemente, aquela deliberação do Conselho de Administração onde as mesmas se contêm.

Balanço: - Saldos verificados no dia de hoje:

- Câmara: - um milhão quarenta e cinco mil novecentos setenta e dois escudos e vinte centavos. Turiseno: - setenta e quatro mil duzentos e dezasseis escudos e quarenta centavos.

Pagamentos:

a) **Validados:** - Os pagamentos compreendidos nas autorizações número cento e cinquenta e oito no valor de vinte e oito escudos e cinquenta centavos, do Turiseno.

b) **AutORIZADOS:** - Os pagamentos compreendidos nas autorizações números mil cento e cinquenta e cinco a mil duzentos e sete, no montante de: cento e setenta e oito mil setecentos e dois escudos e setenta centavos, da Câmara, e os pagamentos constantes das autorizações números cento e cinquenta e cinco a cento e cinquenta e sete, no total de oitocentos e setenta escudos e setenta centavos, do Turiseno.

- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da que, para constar, se lavrou a presente acta a submeter a aprovação da Câmara na reunião seguinte.

- E eu  Chefe da Secretaria a redigir e submeter.

- Passou as Salas riscadas que dizem: - a) Validados - Os pagamentos compreendidos nas autorizações números cento e cinquenta e oito no valor de vinte e oito

escondos e cinquenta centavos, do Tiresius, e a razão
que diz "h)"

Antônio Carlos